



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

2302
3

P R O T O C O L O	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - Livro 03 Folha 211º Data 16 / 11 / 87 Hora: 16:15 hs Funcionário: <i>Sen. Barbosa</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº

AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 42/87, DE 16.11.87

"Autoriza o Prefeito Municipal a adquirir equipamentos que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir equipamentos que oferece melhores condições de trabalho, segurança e higiene para os garis da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Os equipamentos que menciona o artigo anterior deverão ser de fácil manuseio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 16 de novembro de 1987.

Justificativa - O R A L-

Waldemar Barbosa Filho
 Waldemar Barbosa Filho

Vereador

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 17/11/87
Waldemar Barbosa Filho

DATA

Em 16 dias - do mês de NOVEMBRO de
1987 foram me entregues estes autos.
Em _____

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que ESTE PROJETO DE
Lei, foi PROTOCOLADO em LIVRO
PRÓPRIO Sob o Nº 251.

Em 16 / 11 / 1987

REMESSA

Em 16 dias de NOVEMBRO de 1987
foi remessa destes autos ao PLENÁRIO ATRAVÉS
DA MESA DA SAMARA.

Em _____

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATERIA: <i>Projeto de Lei nº 42/87</i>			
Vereadores	Legenda	Sim	Não
Cicero Adalberto Nascimento		<i>o</i>	
Daniel Parreira Alves		<i>x</i>	
Geraldo Fernandes Rezende		<i>x</i>	
Dr. <i>Thery Lopes de Souza</i> Jerônimo Carvalho de Faria		<i>Pres.</i>	
Juarez da Silva Guedes		<i>x</i>	
Lázaro Sipriano de Carvalho		<i>Pres.</i>	
Lindomar Alves Câmara		<i>x</i>	
Dr. Lourival Moreira da Maza		<i>x</i>	
Mário Olímpio Medeiros		<i>x</i>	
Messias Almeida Dantas		<i>x</i>	
Moacir Declindo de Souza		<i>x</i>	
Nivaldo Peres de Farias		<i>Pres.</i>	
Dr. <i>Eduardo Santo Reuterbach</i> Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		<i>x</i>	
Waldemar Barbosa Filho		<i>x</i>	
Dr. Wanderlei Farias Santos		<i>Pres.</i>	

Aprovado por Unanidade
em Sessão de 22/11/87
em Duas Vot.

obs: Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças


COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

P A R E C E R

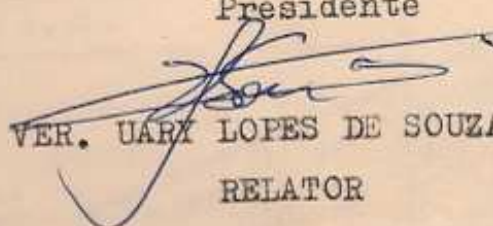
AO PROJETO DE LEI Nº 42/87
AUTOR: VEREADOR WALDEMAR
BARBOSA FILHO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, em análise feita ao Projeto de Lei em epígrafe constatou ser o mesmo legal e constitucional, razão porque oferece PARECER FAVORAVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal., 07 de março de 1.988.


VER. WALDEMAR BARBOSA FILHO

Presidente


VER. UARY LOPES DE SOUZA

RELATOR

VER. JUAREZ DA SILVA GUEDES

MEMBRO

Aprovado por Unanimidade
em Sessão de 07/03/88
